



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
GUAIANASES**

**Assessoria Técnica Jurídica**

**TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6038.2023/0002693-8

**CONVITE** Nº017/SUB-G/2023

**OBJETO:** Revitalização de área pública - R. Dr. Lourenço de Mendonça - Guaianases

**TERMO ADITIVO** nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 053/SUB-G/AJ/2023

**OBJETO DESTES TERMO ADITIVO** ACRÉSCIMO de PRAZO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP  
CNPJ: 34.223.533/0001-54

**PRAZO:** 30 DIAS (03/03/2024 a 01/04/2024)

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 34.223.533/0001-54, sediada à Rua Irmãos Leme, 178 - Fundos – Tatuapé – São Paulo – CEP: 03313-030 – FONE: (11) 2098-2637 - e-mail: [financeiro@amaraleng.com.br](mailto:financeiro@amaraleng.com.br), por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **NELSON RICARDO CALVO AMARAL**, portador da cédula de identidade nº 49.\*\*\*.078-\*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 397.\*\*\*.628.-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **053/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a Revitalização de área pública - R. Dr. Lourenço de Mendonça - Guaianases, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
GUAIANASES**

**Assessoria Técnica Jurídica**

Processo SEI **6038.2023/0002693-8**, fica formalizada o acréscimo de 30 dias no prazo contratual, com início em 03/03/2024 e término em 01/04/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidos os demais itens contratuais.


E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

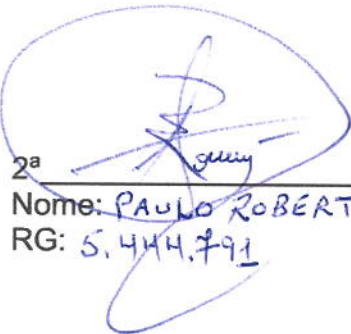
São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO**

  
**AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP  
NELSON RICARDO C. AMARAL**

Testemunhas:

1ª   
Nome: Caroline Apouido Boulli  
RG: 57.116.962-4

2ª   
Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO  
RG: 5.444.791